

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Flávia Maria Fabiano Chaves Esteves

TRAJETÓRIA DA MACONHA: A POLÍTICA DE DROGAS COMO FORMA DE COERÇÃO SOCIAL

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga

Juiz de Fora
2017

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Flávia Maria Fabiano Chaves Esteves, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201572720A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **TRAJETÓRIA DA MACONHA: A POLÍTICA DE DROGAS COMO FORMA DE COERÇÃO SOCIAL**, desenvolvido durante o período de 25/06/2017 a 20/11/2017 sob a orientação de Prof. Dr. Paulo César Fontes Fraga, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2017.

Flávia Maria Fabiano Chaves Esteves

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas

A TRAJETÓRIA DA MACONHA: A POLÍTICA DE DROGAS COMO FORMA DE COERÇÃO SOCIAL

Flávia Maria Fabiano Chaves Esteves¹

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade destrinchar os fios sociais e culturais nos quais tem a maconha como ponto de intercessão que os interligam, dentro do panorama amplo da simbologia e determinada relevância da mesma na sociedade atual. Além do mais, cabe aqui mencionar e ousar do privilégio de retratar a ponto de analisar e expressar tais exageros e abusos de poder da herança e permanência de um sistema social que hoje nos envolve, e associar, como por tal influência a tais ações se dão. Não cabe defender ou deslegitimar aqui linhas ideológicas de raciocínio, mas sim, trazer um panorama atual do que toda a trajetória histórica na qual nos encaixamos, exerce sobre o indivíduo e sociedade brasileiros.

A banalização do porte de drogas por parte da população, só demonstra o quanto a maconha dialoga com diversos grupos culturais, sustenta famílias nas quais o poder público não alcança, além de colocar comida na mesa dos diversos agentes atuantes nessa trajetória ampla que liga o cultivador ao varejista e consumidor final.

PALAVRAS-CHAVE: Política de drogas. Maconha. Tráfico de Drogas.

1. INTRODUÇÃO

O principal tema dissertado neste artigo envolverá a trajetória da maconha se insere na sociedade. O artigo conseqüentemente trará consigo as ruas, vielas, becos, praias, plantações, estradas, grandes corporações, faculdades, e mais um amplo espaço de disputa ideológica nos meios de comunicação.

Quando se pensa sobre o que na maconha é passiva de ocupar tantas folhas de um artigo, conseqüentemente se pensa também no lugar na qual ocupa no meio social brasileiro, que se exclui de ser um espaço restringido a uma esfera social específica. A planta é encontrada desde o puxado construído pelas próprias mãos do trabalhador, no fundo da casa de familiares, até os grandes prédios de luxo, localizado em áreas nobres das cidades, mostrando que tem capacidade de ocupar todos os lugares e grupos sociais e, a política de drogas implantada hoje em nosso país, só colabora ainda mais para a expansão do produto, além de coibir, criminalizar e privar de liberdade os sujeitos que encontram no tráfico, uma forma de sobrevivência ao regime vigente.

A realidade nos comprova que a política de criminalização, não só da maconha como de outras substâncias consideradas ilícitas, só é ativa em criminalizar as políticas de uso, distribuição e controle de qualidade da substância, pois, ao que tange realmente a taxação de seu uso, todo o processo é em vão. Considera-se também, que é de interesse de grandes nomes envolvidos nos diversos setores financeiros e políticos do país a proibição, visto que é um negócio altamente lucrativo além de possível investidor em grandes negócios e carreiras.

2- CHEGADA DA MACONHA NO BRASIL

Estima-se sem grandes refutações que a maconha chegou ao país no ano de 1500, por caminhos distintos, sendo estes tanto pelos colonizadores que usavam o cânhamo para a manutenção de suas velas marítimas como pelos escravos que cultivavam a fim de usá-las para feitiços, rituais e curas.

No cenário de uma Europa fortemente católica no século XIV Portugal sofria influências diretas do sistema clerical vigente, que no decorrer da trajetória histórica demonizava o uso de qualquer substância com finalidade de cura, principalmente as naturais e existentes no cenário da época, por conta de acharem que tal atitude iria contra as vontades de Deus e uma possível disfunção de caráter. A revolução científica trouxe

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: fmces@outlook.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof.º Dr.º Paulo Cesar Pontes Fraga

consigo novas significâncias no meio social e entre elas, a introdução do saber científico através do desenvolvimento de um método que comprove a validade de hipóteses apresentadas ao longo dos tempos. Ou seja, a metodologia científica desenvolvida é trazida como o percurso necessário para que se tenha a obtenção da verdade absoluta e essa, se sobrepondo a verdades trazidas pelos saberes tradicionais disseminados através da oralidade e crença.

Em consequência a esse domínio do antropocentrismo em Portugal, a anatomia logo se sobressai sendo representada por um seletivo grupo de elite com formação, essa sendo proibida enquanto existia o domínio da igreja católica no meio governamental. A medicina desenvolve através da manipulação da população, desvalorização dos saberes tradicionais a fim de resguardar seus interesses econômicos, uma legislação que ressalta a necessidade de formação em anatomia para que se tenha uma mão de obra apta para curar, sendo esse o primeiro passo para o início da deslegitimidade da arte de cura. Todo esse contexto expressado nas linhas acima teve influência direta na sociedade brasileira, pois Portugal sendo o país que colonizou a maior parte do Brasil, trouxe com seus colonizadores influências teóricas que fizeram parte diretamente do que o exterior tinha como demanda.

Concomitantemente, no Brasil, a descoberta do ouro em Minas Gerais trouxe ricos comerciantes e fazendeiros proprietários de escravos a se mudarem e investirem no comércio que se mostrava próspero para a época. Ambos os grupos sociais evidentemente distintos no Brasil colônia sendo esses colonizadores e escravos trouxeram e disseminaram consigo saberes tradicionais ancestrais.

Se por um lado o *ópio*² - comercializado entre Portugal e Inglaterra em forma de troca - era distribuído livremente a população tanto brasileira quanto portuguesa como analgésico e curador de diversas doenças que existiam na época - até que a China, antes o principal país importador do ópio da Inglaterra resolve proibir a importação, afim de acabar com a força do comércio marítimo português, por outro lado mas não intrinsecamente interligados, uma cultura fortemente consolidada nas raízes culturais africanas, que tinham crenças baseadas em feitiçarias, misticismos, trazendo a cura através de orações e devoções a santos católicos -graças ao sincretismo religioso introduzido aqui- além da crença da cura através de raízes e ervas que poderiam se tornar fórmulas de cura para as mais variadas doenças, tanto físicas como espirituais, trazem consigo a crença nas mais diversas plantas, como também na cannabis, que teve em sua trajetória banalizações e restrições que chegou a ser conhecida como uma planta usada estritamente nos meios menos privilegiados da população.

A maconha esteve presente em toda essa trajetória para se introduzir tão facilmente no uso corriqueiro das terapias de cura baseadas em saberes tradicionais, visto por essa perspectiva antropológica como qualquer outra substância usada para diversos benefícios físicos, emocionais e espirituais, vindo a ser proibida a partir de 1830.

2.1 Influências das políticas proibicionistas internacionais

Para que se chegue ao cenário da política proibicionista que sonda a existência da maconha em âmbito nacional, é necessário que se explana as fortes influências exteriores que tiveram relevância na construção da política que demarca a proibição da maconha no Brasil. Por influência de uma sociedade essencialmente conservadora e devido posições políticas de maior visibilidade na trajetória do século XX, os Estados Unidos foi o primeiro país a lidar com leis proibicionistas relacionadas às drogas. Em 1920, por influência de um movimento denominado "Temperança", presente em vários países e que em sua maioria era composto por membros pertencentes a um grupo socialmente privilegiado, o álcool foi proibido.

Em relação ao que esperavam de resultado, o mesmo foi um extremo fracasso. O número de prisões triplicou, conseqüentemente o investimento em segurança pública também, sendo esse anteriormente de 2,2 milhões e que passou para 12 milhões em 1932. Essa que salva o indivíduo dele mesmo. Há relatos de que o número de mortes causadas pelo álcool aumentou exorbitantemente, visto que os bares que forneciam bebida clandestinamente, começaram a investir em destilados que além de ter mais efeito, ocupa significativamente um menor espaço no esconderijo do estabelecimento em relação a cerveja. O valor das bebidas subiram e como era proibida, não existia um controle de qualidade e garantia do produto por parte do Estado. O trabalho de vender bebidas além de ficar mais perigoso, se tornou algo extremamente lucrativo, alvo direto de grandes traficantes de álcool que apareceram na época. Uma política que não dialoga com a maior parte da população, uma mesma que determinou a vontade de poucos em cima de toda uma população residente do país. Exemplifica-se isso, pois nos bares que fornecerem bebidas clandestinas, encontrava-se desde juizes até políticos, os mesmos que poderiam fazer a captura do contrabando e julgamento dos acusados. Os subornos tornaram-se comuns em tais

2 Produto natural da papoula *Papaver Somniferum*, pertencente à categoria dos opiáceos, a qual é também composta pela heroína, morfina e afins.

ambientes.

Com o fracasso da proibição do álcool, Harry Anslinger, o precursor da política que proibia o uso e comércio de álcool nos EUA, foi remanejado para a agência de Narcóticos. Conjunto as alianças que a elite desenvolvia entre si, a fim de resguardar seus interesses e monopólios financeiros, quantas substâncias a mais Anslinger pudesse criminalizar, maior o monopólio de poder que teria. Conjunto a outras drogas, a maconha por outros motivos relacionados a coerção social foi acoplada ao grupo que contém cocaína, heroína e afins. Foi quando a maconha foi escolhida, pois além do cânhamo ser uma matéria-prima mais barata -finalidade essa que ia de encontro aos interesses de empresas privadas que financiavam certos governantes - a mesma era usada majoritariamente pela parcela menos privilegiada da população, o que também é um aparato de coerção social com finalidade de marginalizar e conseqüentemente criminalizar estereótipos introduzidos socialmente através de forte pressão da mídia de escravos, moradores do campo e trabalhadores no geral.

CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE ENTORPECENTES, DE 1961

Preocupadas com a saúde física e moral da humanidade; Reconhecendo que o uso médico dos entorpecentes continua indispensável para o alívio da dor e do sofrimento e que medidas adequadas devem ser tomadas para garantir a disponibilidade de entorpecentes para tais fins, Reconhecendo que a toxicomania é um grave mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômico para a humanidade, Desejando concluir uma convenção internacional que tenha aceitação geral e venha substituir os trabalhos existentes sobre entorpecentes, limitando-se nela o uso dessas substâncias afins médicos e científicos estabelecendo uma cooperação a uma fiscalização internacionais permanentes para a consecução de tais finalidades e objetivos (Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/9/1964, Página 7801).

Atualmente, a ONU estima que no mundo existam cerca de 210 milhões de indivíduos usuários de drogas consideradas ilícitas, dentre eles, 80% é usuário de maconha. Logo vê-se que a guerra às drogas está estritamente direcionada a guerra contra a cannabis, a mesma considerada a de menor periculosidade dentre as que são consideradas as mais perigosas em relação a dependência. O sistema que credita tal ação aparenta não ter a mesma informação, visto que com a proibição da maconha, também limita o pensamento que levaria a uma política de drogas mais eficiente. A guerra às drogas atualmente, lota cadeias, gera gastos exorbitantes quando comparado a sua real efetividade e por fim só favorece as grandes construtoras de cadeias e donos de clínicas de reabilitação, sendo essas frutos de grandes parcerias entre o público e o privado e que tem como efeito algo perto do nulo. As histórias de superação que a mídia faz-se engolir é só um reflexo de como é quase impossível se pensar em uma política que tenha os indivíduos em sua maioria de fato reabilitados para teoricamente se inserirem novamente na sociedade. Tal reabilitação que se é direcionado a usuários de drogas também é bastante controverso.

2.2 - Cenário atual de introdução da maconha no meio social brasileiro

Por conta de um medo social e intencionalmente construído, a proibição do uso, cultivo e transporte de maconha foi efetivado, além de ser o resultado de uma ostensiva vinda do exterior a fim de acoplar a maconha com outras drogas de maior periculosidade por interesses econômicos já retratados anteriormente. Como a proibição só foi um reflexo de um tratado internacional, o mesmo foi introduzido na sociedade sem a menor organização, logo, esporadicamente o órgão federal intervinha nas plantações, pois entendia-se que o agricultor que potencialmente seria detido por causa da atividade de plantio ilícita, é o menor dos problemas relacionados a violência que o Estado poderia ter. Pelo aumento da demanda no comércio ilícito conjunto ao alto investimento cedido pelo narcotráfico a atividade do plantio da maconha, nos anos 80, as ações ostensivas se intensificaram.

A alternativa viável encontrada pelos agricultores das regiões do nordeste, especificamente, foi de introduzir no campo do cerrado especificamente em áreas de difícil acesso até cercada de plantas espinhosas o plantio de maconha, e quando a ostensiva é destinada a tais regiões, clandestinamente os agricultores envolvidos são alertados anteriormente, e na maioria das vezes, consegue fugir com êxito do local, deixando as plantações no alvo da vontade de destruição da polícia federal. É como enxugar gelo, enquanto uma plantação é encontrada e destruída em um determinado território, outras estão sendo criadas e cultivadas em outras áreas possivelmente ainda desconhecidas por partes das autoridades envolvidas. Outra consequência da expansão dessa ostensiva mal direcionada foi a propagação do plantio da maconha por outras regiões nacionais assim disseminando ainda mais a cultura tanto do cultivo quanto do consumo, ou seja, consequências contrárias ao intuito da repressão.

3 - O CAMPO QUE PRODUZ

Um estudo (COMMISSION EUROPÉENNE, 1995) revela a vantagem comparativa do cultivo da erva em relação a outras culturas. Em 1995, um hectare de cannabis rendia 100 vezes mais que a mesma quantidade de café, e 55 vezes a de arroz na Costa do Marfim. Na Gâmbia, a mesma área cultivada de cannabis vale 100 vezes mais que a de mandioca e 10 vezes mais que a de amendoim. O valor de uma jornada de trabalho no plantio da erva é 7,5 vezes superior ao do cacau. Na República dos Camarões, em 1997, um hectare de cannabis rendia 12 vezes mais que um de maçã, feijão ou milho (FRAGA, 2010).

Os escassos estudos introduzidos no meio social responsável pela plantação de maconha no país retrata diversos fatores que levam a agricultores inseridos em suas atividades lícitas e rotineiras a plantarem ilegalmente a canábis. A coerção social no campo começa quando faltam recursos governamentais que invistam na melhoria da qualidade de vida da população do campo, o que os obriga em maioria a ocupar o grande número de cargos oferecidos pelo plantio ilegal de cannabis no país. A mesma em consequência, marginaliza quem tem necessidade de se submeter a outros meios de sustento por conta de uma vasta concorrência possuidora de um capital financeiro abundante, que é investido para que se resguarde seus interesses. O Brasil importa cerca de 80% do que é consumido nacionalmente, portanto, a produção interna visa a suprir a demanda nacional. Somente o Nordeste consegue suprir sua demanda, as demais regiões necessitam de maconha vinda de outros países da América Latina, como o Paraguai.

3.1- O caminho da drogas financiado pelo narcotráfico

"Sebastião informou que, em sua cidade, muitas pessoas estavam envolvidas com o plantio e tinham renda, em uma colheita, de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil, quantia superior à obtida em um período de quatro a cinco meses de trabalho assalariado em outros cultivos" (FRAGA, 2010).

Para suprir uma vasta demanda de consumo nacional, o produto chega por diversas rotas ao território, porém, dentre elas duas principais fornecedoras de produto em forma de atacado se destacam: A vinda do Paraguai e a cultivada no *polígono da maconha* brasileiro.

3.1 - Polígono da maconha

O Polígono da Maconha" é a área que abrange diversas cidades de Pernambuco, estado localizado no nordeste brasileiro. Dentre diversas cidades que são consideradas rotas do polígono, Salgueiro, Floresta, Belém de São Francisco, Cabrobó são consideradas as principais cidades que cultivadoras, por ser a região onde mais se encontra grandes plantações.

Como mencionado anteriormente, as precárias condições de vida são denunciadas no cenário das cidades que são próximas geograficamente ou fazem parte do polígono, geralmente lugarejos de poucos habitantes e em sua maioria, trabalhadores do campo. O lugar é propício para ser a rota dos narcotraficantes, cultivadores e negociantes da maconha, pois além de não ter fiscalização alguma -e quando existente, é fácil de ser subornada- o movimento chama pouca atenção das autoridades.

O primeiro fator responsável por tal "sucesso" do negócio é a falta de incentivo governamental que assegura as atividades agrícolas familiares e cooperativistas, a fim de que os moradores da região consigam tirar seu meio e sustento. A falta de investimento financeiro conjunto ao intensivo investimento financeiro no agronegócio tira todas as oportunidades de concorrência do pequeno agricultor na hora de comercializar seus produtos, na maioria das vezes em lugares tomados por produtos derivados do agronegócio. Consequentemente o agricultor afim de sustentar sua família, recorre a meios ilícitos para que se tenha melhor qualidade de vida. Porém, o fato do agricultor aceitar e consequentemente plantar cannabis o coloca em uma posição que se necessita de ser analisada. Como o agricultor desenvolve uma atividade que envolve várias plantações lícitas e conjunto a ela a plantação ilícita, esse tipo de atividade o denominaria um criminoso, porém, tal crime tem caracterizações que o interliga com a plantação destinada a fins tradicionais, tirando-o de uma perspectiva que o aponte como um criminoso de alta periculosidade, até porque o mesmo, em suas atividades rotineiras têm pouco ou contato nulo com a criminalidade, o alvo direto da justiça.

Por todos esses fatores explicitados aqui, o agricultor local também tem dificuldades de financiar seu próprio plantio de cannabis -planos futuros de muitos empregados do campo- fazendo com que a agricultura canábica de caráter familiar seja pouco vista no cenário nordestino, comparado a grandes plantações financiadas por "patrões" que intervêm desde as sementes até o transporte do produto. O cenário mais comum é de largas plantações que ocupam lugares de difícil acesso no meio da vegetação pernambucana, comandadas por "chefes" ou "patrões" que investem desde a semente até o transporte do produto. Os patrões são vistos

como autoridades, onde algumas vezes usa-se da violência a fim de garantir seus interesses, expulsando e até matando pessoas que residem em terras consideradas oportunas para o cultivo ou os empregados considerados traidores. É importante ressaltar que esse cenário não é frequente no cotidiano dos agentes envolvidos no processo por dois aspectos fundamentais: atrair a atenção das autoridades não é de interesse dos investidores, e tampouco inimizade com a população local, a fim de que se evite denúncias dos locais de plantio.

Por mais que uma pequena parcela do cultivo seja em território pernambucano e também destinado a regiões como sudeste e centro-oeste, a maior parte fica no território nordestino, fenômeno esse que pode vir a dificultar correntes criminosas nacionais de outros ramos, a intervirem na região. O contato no qual não pode se excluir por ser existente, é da compra de armas a fim de defender as terras dos patrões nordestinos e garantir uma certa autoridade no campo. Com isso, o patrão contrata vigias, policiais corrompidos e ex-policiais para que se garanta a ordem e uma boa safra no campo, além da segurança da plantação.

Para além da segurança proporcionada por vigias, os agricultores responsáveis pelas plantações conjunto aos trabalhadores direcionados a outras áreas do manejo da mercadoria, acompanham o processo do plantio até a colheita nas próprias plantações, essas localizadas em lugares de difícil acesso, portanto, o patrão faz compras equivalentes ao período que os agricultores ficarão alocados.

Apesar de grandes vantagens financeiras e um meio de subsistência considerável no vasto cenário de miséria presente, as diversas desvantagens são rotineiramente retratadas no campo, onde muita das vezes os lugares destinados a acomodação dos trabalhadores são precários, faltam água potável, são sujeitos a serem saqueados, além de perigosos por estarem no meio de animais selvagens.

3.2- A maconha paraguaia

Por forte demanda brasileira, a região do Paraguai que faz fronteira com o Brasil, tornou-se a principal fornecedora e comercializadora com brasileiros. A mercadoria paraguaia vem para o país através da fronteira que o estado de Mato Grosso faz com o território paraguaio que fica na cidade Ponta Porã, pertencente ao território nacional e em Pedro Juan Caballero, território paraguaio. Ambas as cidades dividem as principais rotas do narcotráfico, onde inclusive há uma intensa disputa de posse do Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital, facções nacionais que disputam poder, território e o mercado ilícito.

Embora haja gastos com transporte, subornos e afins, o narcotráfico é algo de alta rentabilidade, principalmente para os agentes que ocupam o meio do fio condutor que transporta a maconha até o consumidor final, sendo esse um grupo concentrado em poucas pessoas, que excluem os plantadores e os vendedores do comércio varejista.

O narcotráfico financia diversas ações em benefício próprio, rendendo tanto dinheiro a organizações criminosas, que são capazes de financiar políticos que garantem seus interesses, policiais a procura de uma renda melhor além de todos os trabalhadores agrícolas envolvidos no início do trajeto. O que demonstra tal afirmação é o preço do kg do prensado paraguaio, que na fronteira custa cerca de R\$ 30, e vendido na região sudeste por cerca de R\$ 600. Embora o narcotráfico financie forma de sobrevivência nas cidades envolvidas, a população continua na miséria, além de ser criminalizada socialmente.

4 – A FAVELA E O COMÉRCIO VAREJISTA

"Não, não fumo, não cheiro e não bebo. Só guaraná. Como tá vendo ai, um cara que nem era para estar aqui. Mas isso ai é o que os governante quer, é o que o governador quer, é ver nós aqui mesmo. Porque ele não liga pra nada. Não dá direito nosso de defesa, não dá um emprego. Nossa "coroa" sai para arrumar um trabalho e é humilhada. Nós temos que ter faculdade. Como é que nós vamos arrumar trabalho então? Então, a gente é obrigado a recorrer, porque muitas vezes a quente não quer ai, ó."

(Falcão, Meninos do tráfico, pág. 180)

Os pontos destrinchados anteriormente eram de necessidade ínfima para que se entenda o mercado no qual a maconha hoje é deslocada e por fim entregue ao consumidor final. Os agentes pertencentes da realidade mercadológica da maconha, por um fenômeno histórico social de marginalização, apesar de reagir com alguma resistência apresentada a coerção social imposta, essa ainda sim é de baixa significância comparado ao poder de escolha que grandes influências já citadas anteriormente tem sobre a vida de tais indivíduos. Importante se ter as comunidades periféricas como a principal voz que se necessita ecoar quando o assunto é a própria comunidade, ou a influência do tráfico de drogas na localidade.

Os discursos sobre a presença do tráfico de drogas em geral são diversos em alguns pontos, em outros se interligam: a falta de recursos financeiros majoritariamente os leva a escolher a favela como sua moradia. O sistema governamental vigente na favela também faz com que a comunidade funcione paralelamente as leis judiciais impostas, contribuindo para o sentimento de pertença ao local, já contribuída pelo fenômeno da

marginalização de determinado grupo social.

4.1- O crime organizado no Brasil

Complicado é destrinchar o panorama do tráfico varejista nas favelas, sem mencionar o crime organizado como o seu papel fundador no espaço urbano brasileiro. Por consequência de diversas divisões cometidas ao longo dos tempos, foram fundadas diversas organizações criminosas, dentre elas o Comando Vermelho, a primeira e maior organização criminosa do país, que em seguida se divide e forma o Terceiro Comando, que se une com a organização Amigos dos Amigos e por aí vai. Retratar um pouco da história das organizações faz entender melhor o sistema atual vigente no comércio varejista urbano.

4.1.1- O Comando Vermelho

Com fundação a partir da junção de presos políticos com presos de crimes normais, o Comando Vermelho se fundou no sistema prisional de Ilha Grande, durante o regime militar. A principal bandeira levantada pelo Comando Vermelho era a de paz, justiça e liberdade, segundo Gordo, um dos fundadores da organização no início da década de 70. A finalidade era tomar todos os lugares nos quais a assistência governamental não intervinha, e muita das vezes ainda criminalizam a pobreza da população que era obrigada a viver em condições de miséria nas comunidades. O principal objetivo do grupo era o assalto a banco, a fim de tirar dos ricos e distribuir aos pobres na comunidade, mesmo que se tirasse parte do lucro obtido. Assim, uma política assistencialista tornou-se parte das condutas do Comando.

Após uma ostensiva a partir da tentativa de fuga de membros do CV, a organização foi se desmantelando na esfera social, após ganhar visibilidade midiática quando assumiu publicamente sua existência. Há boatos a respeito de uma suposta traição do atual comandante do grupo, quando o mesmo permit que policiais se beneficiem da prática criminosa, nada aceito por membros que fundaram o Terceiro Comando.

4.1.2- Outras organizações fiéis ao crime

A origem do Terceiro Comando é incerta, divulgado por uns que se teve início ainda em Ilha Grande, como falange Jacaré, oposta a Falange Vermelha e outros dizem que se teve fundação a partir da divisão feita no CV. O Terceiro Comando se juntou com a facção Amigo dos Amigos a fim de combater o CV e seu potencial financeiro. Mais disputas internas dentro do Terceiro Comando, faz com que pessoas insatisfeitas com a união das suas facções, se funde ao Terceiro Comando Puro.

O Terceiro Comando Puro tem sua origem retratada na favela da Maré, no Rio de Janeiro, foi fundado pela divisão dos membros do Terceiro Comando que eram insatisfeitos com a união com a ADA. Teve como seu principal ramo já o tráfico de drogas e armas, além da venda de gás, transporte alternativo, gatos de redes de televisão e afins. Os moradores através do assistencialismo proposto, começou a ficar a mercê dos traficantes, que obrigavam a comunidade a comprarem produtos que financiavam a boca, e quem não o fizesse, poderia sofrer consequências severas.

A fundação do Amigo dos Amigos, outra estrutura de crime organizado que se introduz no cenário carioca, tem sua fundação retratada em 1994 a 1998, foi consequência da expulsão do Uê, membro e um dos fundadores do Comando Vermelho, após o mesmo planejar a morte do líder atual da época o Orlando Jogador. O Uê fundou tal organização criminosa a fim de empresariar todo o ramo e caminho da droga até o sudeste, tendo interesse inclusive em atuar internacionalmente, nos países que mais fornecia maconha para o Brasil.

O Primeiro Comando da Capital é uma organização criminosa fundada em 1993 em São Paulo, precisamente na casa de custódia de Taubaté, com a finalidade de proporcionar um assistencialismo aos membros e familiares que cooperavam para a prosperidade do PCC. Tal grupo consegue se ramificar para diversos estados brasileiros, entre eles, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Bahia e Paraná. O PCC foi a primeira organização que começou a usar de nomenclaturas do próprio tráfico para demonstrar o posto de cada membro conjunto a hierarquia de poder que era vigente no cenário.

4.3- O tráfico de drogas atual na favela

No pequeno trecho destinado a explicar o mínimo da fundação e manejo de tais organizações criminosas, percebe-se que cada uma contribuiu significativamente para o resultado da inserção da criminalidade no contexto urbano atual, como se cada favela dominada pelas facções presentes fossem resultado de um sincretismo de doutrinas, culturas e formas de observar a sociedade para que se tenha uma futura inserção que proponha visibilidade a população criminalizada pela pobreza e marginalização, fatores cruciais que fizeram com

que o poder paralelo ganhasse força nas localidades.

Segundo o jornal Estado de São Paulo, existem em atividade cerca de 25 organizações criminosas, que disputam os melhores territórios para benefício do tráfico de drogas, atividades que para eles, gera alta rentabilidade. Acontece a compra da mercadoria que nessa fase do processo é destinada para a venda ao público, que é o sustentador do tráfico varejista.

Dentre as 25 facções, as duas já mencionadas anteriormente, sendo o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital, são os maiores e mais influentes grupos dentro da lógica do crime, sendo os grandes divisores e caminhos das facções menores, que por hora se aliam a uma, outrora com outra, alternando conforme seus interesses. Atualmente, o PCC devido a sua genial organização, com repartições definidas e hierarquias estabelecidas, conseguiu adquirir empresas de ônibus, financiar times de futebol, dentre outros meios lícitos de sustento. Também conseguiu ser a primeira organização a ter seu cartel de drogas internacional, dominando a rota do NarcoSul, que perpassa pelo Paraguai, Bolívia e Brasil. Concomitante aos fatos retratados, o Comando Vermelho é visto como uma organização sem começo e nem fim, onde a desorganização disseminada determina o destino de cada grupo conforme os interesses da boca ou da região onde impera.

Foi também nos anos 90 quando o crime organizado começou a se mostrar socialmente, que a ostensiva policial aumentou intrinsecamente o número de apreensões e mortes, além da violência como forma de abordar o suspeito.

4.4- A política de drogas nacional

Desde 2006, a política de drogas com sua alteração, para discernimento entre usuários e traficantes, só abriu mais o espaço para a qualificação majoritariamente racista e classista, na qual prejudica a camada desprivilegiada da população, criminalizando-os nas entrelinhas dos seus veredictos finais referente a prisão por compreender a utilidade no ato de traficar ser correlacionado a raça negra. As leis são as maiores segregadoras sociais, que liberta brancos e prende negros, também libera os mais ricos e prende os mais pobres, majoritariamente dentro dos mesmos parâmetros que culpabilizam, libertam os mais privilegiados.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1o Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2o Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

4.5 O Sistema Carcerário Brasileiro

Segundo dados da ONU, o Brasil é o terceiro país que mais prende no mundo, com a população carcerária chegando a 622.202 mil pessoas. Dessas pessoas, estima-se que 40% são presos provisórios, ou seja, que aguardam julgamento ou apenas a baixa no processo, o que pode retardar a saída do indivíduo em meses, e até em anos, dependendo do caso. Percebe-se então que o sistema judiciário é falho, por não

conseguir além de elaborar uma política de segurança que não marginalize e criminalize, que combata dentro do seu próprio sistema estrutural a corrupção racista que exerce soberanamente no aparato governamental.

O perfil da maioria dos presos hoje no país se restringe a jovens (55%), dentre esses, os negros e majoritariamente pobres, chega a arca de 87%, denunciando um racismo institucionalizado que escolhe a cor da criminalidade para que seja de uso justificável para uma coerção social na camada pobre da população.

As péssimas condições de vida carcerárias no país são facilmente retratadas em qualquer presídio popular brasileiro, mostrando a evidência de que uma política carcerária que prioriza encarcerar qualquer infração estrutural da sociedade, só demonstra o quanto estão despreparados para lidar com políticas efetivas e de redução dos danos nos indivíduos. Somente a guerra às drogas prende 27% dos encarcerados atualmente. Desses presos, muitos estão em regime prisão provisória, ou seja, superlotando celas que chegam a comportar a capacidade quádrupla de infratores nas quais tem capacidade. O fato de não ser estabelecido qualquer quantidade que difere traficante de usuário, fica a mercê das interpretações dos indivíduos

que ocupam os cargos de justiça nesse país que as situações corriqueiras mencionadas acima, sendo o mesmo, passivo de decidir por um destino com base em influências sociais e criminalizantes.

5- CONCLUSÃO

O trabalho desenvolvido até aqui teve a finalidade de explanar as reais situações e caminhos onde a maconha se insere por ser criminalizada e conseqüentemente proibida. Pelo processo embutido, desde a plantação até a distribuição no varejo, percebe-se a falta de escolha para aqueles marginalizados socialmente e desprivilegiados financeiramente, por conseqüência de que se garanta a segurança pelos direitos de quem é atingido pelo conjunto de leis, excluindo, escravizando e delimitando o direito das populações historicamente desprivilegiadas.

Volta-se a retratar que os mais prejudicados nas relações dos agentes envolvidos, são as pontas da linha: o trabalhador, que em busca de um futuro melhor se insere nos diversos acampamentos de durabilidade extensas, em péssimas condições humanas, a fim de garantir o seu sustento através de oportunidades empregatícias de maior rentabilidade, apesar de não excluir esse mesmo trabalhador do cenário de pobreza, por conseqüência do narcotráfico criminalizar pela ótica social, localidades próximas ao cultivo da cannabis. Na ponta do fio, o jovem traficante, que estabelece sua trajetória na vida do crime, como alternativa a pobreza que assombra sua família que maioritariamente vive em condições precárias, além de ser marginalizada pelas políticas públicas que nunca se preocuparam em subir os morros para prestar assistência para que de fato, haja alternativa para as crianças e jovens que buscam no crime um reconhecimento social que nunca tiveram, por serem inviabilizados em oportunidades.

Percebe-se que os grandes empreendedores do mercado ilícito de substâncias ainda são os maiores beneficiários do sistema no qual grande parte deles financeiramente comandam. Também, os últimos a se lesarem quando acontece algo fora do planejado. A má distribuição de renda é o principal fator que protege os ricos e culpabiliza os pobres, afinal, se o trabalhador ou o traficante é preso, é porque existe uma cadeia que sustenta a prática de tal comércio por trás, ou seja, o financiador que vai continuar investindo independente de quem estiver na linha de frente pronto para ser preso ou morrer, por troca dos seus interesses. A favela é criminalizada por usar como forma de sustento, um dos únicos lugares no qual a sociedade elitista abre suas portas. Ao longo da pesquisa, em contato com diversas manifestações sobre a vida na favela, é visível a vontade da maioria de construir um caminho longe da criminalidade, além do tão inalcançável sonho de ter todos os acessos necessários para que se tenha o mínimo de recursos para sustento. Tanto no campo como na favela, a visão de ter uma vida melhor muitas vezes aparenta ser apenas uma história, onde os agentes envolvidos, jamais serão os protagonistas.

REFERÊNCIAS

VARELLA, Drauzio, 1943 - **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LUND, Kátia; SALLES, João. **Notícias de uma guerra particular**. 1993. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=EAMlhC0klRo>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

ATHAYDE, Celso; BILL Mv; **Falcão – Meninos do Tráfico**. RJ: Objetiva, 2006.

FALCÃO - MENINOS DO TRÁFICO. Direção Celso Athayde e MV Bill. Brasil: FUCA. 2005. DVD (125 min.) Distribuidora Som Livre.

Burgierman, Denis Russo. **O fim da guerra: a maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas**. São Paulo; Leya, 2011.

ANDRADE, Fernando. **Quebrando o Tabu**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tKxk61ycAvs>>. Acesso em: 10 out. 2017

As violações do sistema prisional brasileiro. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/video-exclusivo-as-violacoes-no-sistema-prisional-brasileiro/>>. Acesso em: 17 out, 2017

FRAGA, Paulo. LULIANELLI, Jorge: **Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e**

cultivo de compensação. Dilemas. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/7205/5798>
<https://apublica.org/2017/08/destrinchando-a-maconha-paraguaia/> >. Acesso em: 5 set 2017.

Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/9/1964, Página 7801 (Publicação Original) Disponível em:
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54216-27-agosto-1964-394342-publicacaooriginal-1-pe.html>>.
Acesso em: 05 out 2017

BARBOSA, Renan: **Lei de Drogas: a distinção entre usuário e traficante, o impacto nas prisões e o debate no país.**
Nexo Jornal LTDA. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/01/14/Lei-de-Drogas-a-distin%C3%A7%C3%A3o-entre-usu%C3%A1rio-e-trafficante-o-impacto-nas-pris%C3%B5es-e-o-debate-no-pa%C3%ADs>>.
Acesso em: 10 nov. 2017.